



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.730/2015

Torna sem efeito o Decreto nº.
9.714/2015, de 04 de novembro de
2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº. 9.714/2015, de 04 de novembro de 2015.

Parágrafo Único – o valor descontado dos servidores deverá ser quitado em folha suplementar até o dia 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de novembro de 2015.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal em Exercício


MAURICIO MENEGUELLI JORGE

Secretário Municipal de Administração